

volvidas, o devido ato deverá ser devidamente motivado e publicado. o A entidade cujo requerimento for indeferido, poderá reapresentá-lo a qualquer tempo.

17. OUTORGA DE QUALIFICAÇÃO

o Caso sejam favoráveis as manifestações da Secretaria de Estado de Cultura e da Secretaria de Estado de Administração, o processo será enviado à Casa Civil, para homologação do Governador do Estado e posterior expedição de decreto de qualificação da entidade requerente como Organização Social.

18. FORO

o Fica eleito o foro da Comarca de Belém – PA para dirimir quaisquer dúvidas e/ou questionamentos pertinentes ao presente procedimento administrativo.

Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA DO PARÁ

ANEXO I

MODELO DE REQUERIMENTO

Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Cultura do Pará
Comissão Especial para Qualificação de Entidades como Organizações Sociais

(nome da entidade), sociedade civil sem fins lucrativos, com sede à (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº (número), neste ato representada por (nome e qualificação do representante legal), vem à presença de Vossa Excelência requerer a QUALIFICAÇÃO como Organização Social para a futura e eventual GESTÃO DOS ESPAÇOS DE CULTURA COMPONENTES DA SECULT/PA, com interesse em firmar pretensão Contrato de Gestão com a Administração Pública Estadual, de acordo com o Edital que será posteriormente publicado, com fundamento na Lei Estadual nº 5.980, de 19 de julho de 1996 e Decreto Estadual nº 3.876, de 21 de janeiro de 2000, juntando em anexo a documentação correspondente.

Nestes termos,

Pede deferimento.

(Local e data)

(Nome e Assinatura do Representante Legal da Entidade)

Protocolo: 1160813

PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR

Portaria nº 031/25, de 17.01.2025

Servidor: Hugo Nazareno Carvalho da Silva

Cargo: Técnico em Gestão Pública-Economista

Matrícula: 55590106-3

Órgão cedente: Secretaria de Estado de Cultura-SECULT

Órgão cessionário: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER-PARÁ

Ônus: Órgão cessionário

Período da prorrogação: A contar de 01.01.2025, pelo prazo de até 03 (tres) anos, podendo ser prorrogado pelo mesmo período

Protocolo: 1160739

Termo Aditivo: 3º

Contrato: 001/2022

Processo: 2021/546790

Objeto: Prestação de serviços técnicos e especializados em manutenção preventiva e corretiva, mecânica e elétrica, lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, estofado, tapeçaria, pintura, pneumática com fornecimento e troca de peças originais ou similar, acessórios, equipamentos obrigatórios e outros materiais necessários para o perfeito funcionamento, bem como assistência de socorro 24h (vinte e quatro horas) para os veículos que compõe a frota da fundação cultural do estado do Pará. O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO de vigência por mais 12 (doze) meses, fundamentada no Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Valor Global Atual: R\$ 279.981,60

Vigência: iniciando em 24/01/2025 e seu término em 24/01/2026

Dotação Orçamentária: Projeto / Atividade: 8338; Ação: 283302, 283141, Elemento: 339030, 339039 PI: 4110008338C; Fonte: 015.0000.0001;

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, situada à Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: L F M MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.301.446/0001-33

Data de Assinatura: 21/01/2025

Ordenador: Thiago Farias Miranda

Protocolo: 1160516

APOSTILAMENTO

TERCEIRO APOSTILAMENTO

PAE Nº 2022/89276

CONT.: 042/2022 - FCP

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 005/2022 - FCP

Objeto: O presente apostilamento tem como base legal o art. 65, §8º da Lei 8.666/93, atualizando o contrato nº 042/2022, para pagamento de despesas decorrente do referido contrato, cujo contratado e a empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.538.011/0001-31.

As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta da dotação orçamentária: As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta da dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 13.122.1297.8338.0000; Plano Interno: 411.000.8338 C; Fonte Recurso: 015.0000.0001; Elemento Despesa: 339037; Ação: 283141.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 042/2022

Data de Assinatura: 23/01/2025

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1160581

3º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato: 013/2022

PAE: 2022/382846

Objeto: O presente apostilamento tem como base legal o art. 65, §8º da Lei 8.666/93, atualizando o Contrato nº 013/2022, para pagamento de despesas decorrente do referido contrato, no exercício 2024, com a empresa: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A- CNPJ: 03.506.307/0001-57

As despesas decorrentes deste contrato para o exercício de 2025 correrão a conta da dotação orçamentária:

Projeto Atividade: 4668 411.000.4668 C; Fonte Recurso: 015.0000.0001; Elemento Despesa: 339030; Ação: 283291;

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 013/2022

Data de Assinatura: 23/01/2025

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1160583

QUINTO APOSTILAMENTO

Processo nº 2019/45075

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019- FCP

Objeto: O presente apostilamento tem como base legal o art. 65, §8º da Lei 8.666/93, atualizando o contrato nº 043/2019, para pagamento de despesas decorrente do referido contrato, cujo contratado e a empresa CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.489.015/0001-65.

As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta da dotação orçamentária: Programa de Trabalho : 13.122.1297.8338.0000 Plano Interno : 411.000.8338 C Fonte Recurso : 015.0000.0001 Elemento Despesa : 339039 Ação : 283141;

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 043/2019

Data de Assinatura: 23/01/2025

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1160572

4º TERMO DE APOSTILAMENTO

PAE Nº 2020/424582

Contrato.: 442/2021- FCP

Objeto: O presente apostilamento tem como base legal o art. 65, §8º da Lei 8.666/93, atualizando o Contrato nº 442/2021, para pagamento de despesas decorrente do referido contrato, cujo Contratado é a empresa JL MESQUITA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.141.734/0001-44.

As despesas decorrentes deste contrato para o exercício de 2024 correrão a conta da dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 13.122.1297.8338.0000 Plano Interno: 411.000.8338 C Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 283141.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1º

Contrato: 002/2024

Processo: 2023/1122234

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12(DOZE) meses com a empresa especializada na LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS, para atender as necessidades da Secretaria Executiva de Estado de Cultura - SECULT, nas CIDADES PÓLOS das Mesorregiões do Baixo Amazonas, do Marajó, da Metropolitana de Belém, do Nordeste Paraense, do Sudeste Paraense, do Sudoeste Paraense, de acordo com o cronograma e especificações constantes no Termo de Referência, e necessidades desta FCP conforme discriminado no PAE 2023/1122234, que é parte integrante e indivisível deste instrumento, fundamentada no Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Valor Global Atual: R\$ 2.499.600,00

Vigência: iniciando em 25/01/2025 e seu término em 25/01/2026

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.1512.8421.0000 Plano Interno: 104.000.8421 C Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 283334;

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, situada à Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: MIDIA CENTER SERVICOS DE PRODUCAO MUSICAL, CINEMATOGRAFICA E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.072.916/0001-04.

Data de Assinatura: 23/01/2025

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1160795